

**P.ª o Cap.ª Mór de Parnahiba, Antonio Correa  
de Lemos Leite.**

Logo logo que VM receber esta fará vir os Officiaes Alfayates dessa Villa a trabalharem nos Fardamentos das Tropas que hé preciso acabaremse sem perda de tempo por ser couza indecente andarem os Soldados sem que os Alfayates desta Cidade possam vencer com a precisa brevidade o mesmo fardamento.

Se houverem nessa Villa Couros curtidos de veados e Cutias VM os faça vir vender ao Thesoureiro menor da Real Fazenda, pois são já nessessarios para Çapatos da tropa. D.ª G.ª a VM. S. Paulo a 15 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

Foy outra deste mesmo teor para o Sargento Mór de Ytú, Antonio Pacheco da Silva.

**P.ª o Cap.ª Mór de Parnahyba, Antonio Correa de Lemos**

Porque em tudo o que me hé possivel dezejo attender aos Senhores Paulistas, e as nessecidades das Senhoras Viuvas deixo de mandar agora para o Sul aos nomeados na lista junta e os deixo ir para Suas cazas ficando sómente alistados para virem ao meu primeiro avizo; e não lhe indo este virem sómente a minha Prezença no primeiro dia de Julho de cada hum anno a passarem mostra e se demorarem aqui no mesmo mez a aprenderem o exercicio no qual mez hão de vencer farinha, e Soldo e findo elle tornarem para suas Cazas e naturalidades, onde se distinguirem terão Sempre nos chapeos Laço da cor que agora levão, o que tudo ficará VM entendendo para o fazer executar na forma Sobre dita.

